



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 - SEMUS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 086/2025 – SEMUS.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 - SEMUS**

AUTORIZAÇÃO Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso II, do artigo 75 da referida Lei que trata da possibilidade de dispensa de licitação para contratos de valores inferiores aos limites legais; Considerando que a empresa PREMED HOSPITALAR E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.XXX.XXX/0001-05, apresentou proposta com valor global de R\$ 21.383,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais), o qual se mostra compatível com os preços de mercado aferidos na pesquisa realizada; Considerando que os documentos apresentados pela empresa estão em conformidade com as exigências legais e regulamentares, não sendo identificada qualquer irregularidade ou impedimento para contratação; Considerando que foram realizadas as devidas consultas aos sistemas oficiais, incluindo SICAF, CEIS, CNEP, TCU, CNDT, FGTS e Receita Federal, comprovando a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa; Considerando que foi juntada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, emitida pela unidade gestora competente, demonstrando a existência de dotação orçamentária suficiente e empenho previsto para a cobertura integral da despesa, em conformidade com o disposto no art. 7º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Considerando que o processo administrativo foi instruído com todos os elementos técnicos e jurídicos necessários, de forma completa, regular e em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público de saúde; Diante de todo o exposto, AUTORIZO o procedimento administrativo de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a PREMED HOSPITALAR E ORTOPÉDICOS LTDA, para fornecimento dos materiais cirúrgicos permanentes, nos termos apresentados, por atender aos requisitos legais e à necessidade administrativa demonstrada, Artigo 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 08 de Maio de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: bckkod4nrm20250512170528

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 086/2025 – SEMUS.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 086/2025 – SEMUS
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. **CONTRATADA:** PREMED HOSPITALAR E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.XXX.XXX/0001-05, com sede na R PERNAMBUCO, nº 909, centro, 65.903-320 - IMPERATRIZ/MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: Órgão 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Programa/Projeto/Atividade: Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.4063.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos **VIGENCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR CONTRATUA:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$



21.383,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais). Sítio Novo Maranhão, 12 de maio de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: uxtmiti6a20250512170521





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

